



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.514, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$398.595,75 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) e rendimento estimado de R\$8.161,32 (Oiti mil, cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 398.595,75 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) e rendimento estimado de R\$ 8.161,32 (Oiti mil, cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)** perfazendo um total de **R\$ 406.757,07 (Quatrocentos e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0.044	Atenção Básica	
10.301.0.044.1.10800 0	Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00 (597)	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 406.757,07
	Total	R\$ 406.757,07

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$398.595,75 e rendimento estimado no valor de R\$8.161,32** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SES nº 2713 de 06 de maio de 2022 – Consolida o Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde no Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS). **Fonte de Recurso 1621 – Transferências do SUS (provenientes do Governo Estadual).**

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.2.9.99.0.1.00.00. 00	Transf. Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	R\$ 398.595,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	R\$ 8.161,32
	Total	R\$ 406.757,07



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Valor depositado em 28/06/2022 R\$ 2.850.000,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
17/07/2022	R\$ 2.850.000,00	0,618	R\$ 2.867.613,00	R\$ 17.613,00
17/08/2022	R\$ 2.867.613,00	0,618	R\$ 2.885.334,85	R\$ 17.721,85
17/09/2022	R\$ 2.885.334,85	0,618	R\$ 2.903.166,22	R\$ 17.831,37
			Total de Rendimento	R\$ 53.166,22
			Valor do Repasse	R\$ 2.850.000,00
			Total Suplementação	R\$ 2.903.166,22

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 06 de dezembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 526/2022 de autoria do Poder Executivo